



Supremo Tribunal Federal

F A X 1390/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da República

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4717

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL
AM. CURIAE. : TERRA DE DIREITOS
ADV.(A/S) : FERNANDO GALLARDO VIEIRA PRIOSTE (0053530/PR)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Comunico que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão realizada em 5 de abril de 2018, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão cuja cópia segue via fax. Atenciosamente, **Ministra CARMEN LÚCIA**, Presidente/STF.

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

HORA : 04/06/2018 22:45
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO
FAX : 61-33219182
TEL : 61-32174996
NÚMERO: D000K5J900088

007 / por resumo

| | |
|--------------------|-------------|
| DIA, HORA | 04/06 22:45 |
| NÚMERO DE FAX/NOME | 20268832 |
| DURAÇÃO | 00:00:40 |
| PÁGINAS | 02 |
| RESULT. | OK |
| MOD0 | NORMAL |
| | ECM |